



## COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imaruí/SC, através da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 046/2019, na Lei Complementar n. 083/2023, e edital nº 01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Imaruí, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **QUE NÃO HOVERAM RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS CANDIDATOS** publicados na Resolução nº 004/2023 de 09 de maio de 2023.

Imaruí, SC, 19 de maio de 2023.

---

**TERESINHA DE DEOS VIEIRA**

Vice-presidente do CMDCA